



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 223/2026

Moção de Pesar manifestando profundas condolências à família do Senhor Ernesto Titato, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de junho de 2026, aos 87 anos de idade, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos valores cultivados e ao legado de respeito e amizade deixado à comunidade ibitinguense.

Destinatário: À Família do Senhor Ernesto Titato (Rua Dr. Adail de Oliveira, nº 336 – Centro - Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando as mais sinceras condolências à família do Senhor Ernesto Titato, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 04 de junho do corrente ano, aos 87 anos de idade.

Homem de valores, simplicidade e respeito, Senhor Ernesto construiu sua trajetória pautada na dedicação à família, no trabalho e na convivência harmoniosa com todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Sua partida deixa um profundo sentimento de tristeza e saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade ibitinguense.

Neste momento de dor, ficam registrados o reconhecimento e o carinho por sua história de vida, marcada pela dignidade e pelos laços de amizade cultivados ao longo dos anos.

O Senhor Ernesto deixa a esposa, Senhora Luzia, o filho Pedro, além de familiares e amigos que hoje lamentam profundamente sua ausência, mas guardam com amor as lembranças e ensinamentos deixados por ele.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos os familiares e amigos neste momento difícil, concedendo força, serenidade e paz para superar esta irreparável perda.

Requer-se que seja dada ciência da presente Moção à família enlutada, como forma de solidariedade e respeito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2026.

MARCOS MAZO
Vereador – PL

ZÉ ROCHA
Vereador – REPUBLICANOS

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1A5C-F916-D4D0-E324



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1A5C-F916-D4D0-E324